



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA KABA BÌ UY”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regularizar o funcionamento de escola municipal indígena já funcionando há mais de cinco anos no município.

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas municipais indígenas para que fiquem aptas a participar do Censo Escolar e dos Programas do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA KABA BÌ UY”**, localizado na margem esquerda do Rio Tapajós, na aldeia Poxo Muybu, neste Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração